

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR

CNPJ 75.063.164/0001-67

NIRE 41300036616

ATA DA 202ª – DUCENTÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL REALIZADA AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (quarta-feira), às 13:30 horas, de forma virtual, reuniram-se em Conselho Fiscal, atendendo convocações do Diretor Administrativo Financeiro da CEASA/PR, Senhor João Luiz Buso, através dos ofícios CEASA/PR, 007/2025, 008/2025 e 009/2025, DAF de 22/01/2025, cujo teor é o que segue: *“Convocamos Vossa Senhoria para participar de reunião virtual do Conselho Fiscal, da CEASA/PR, a ser realizada na data de 29/01/2025 (quarta-feira), às 13:30 horas, através da plataforma “Google Meet” em atendimento ao Artigo 42 do Estatuto Social, com a seguinte Ordem do Dia”:*

ORDEM DO DIA:

1. **Aprovar a execução do orçamento em 2024** da CEASA/PR, de acordo com as despesas correntes e de capital, com a indicação das Fontes de Recursos, em cumprimento ao disposto no artigo 28, inciso VI, do Estatuto Social;
 2. **Aprovar o Orçamento do exercício de 2025**, de acordo com as despesas correntes e de capital, com a indicação das Fontes de Recursos, em cumprimento ao disposto no artigo 28, inciso V, do Estatuto Social.
- Itens Informativos:**
3. Autorizar a **atualização monetária dos valores-limite de dispensa de licitação**, conforme artigo 29, § 3º, da Lei Federal nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CEASA/PR;
 4. Autorizar a **doação e cessão de uso de terreno da CEASA/PR localizado em Morretes/PR – Protocolo nº 22.872.928-0**;
 5. Autorizar a **doação de bens móveis para entidade de assistência social**;
 6. Outros assuntos de interesse da sociedade.

Atenderam à convocação: Senhor **Natalino Avance de Souza**, Senhor **Natan Sperafico** e Senhor **Luis Gustavo Pupio**. Como convidados, os representantes da CEASA/PR: Senhor João Luiz Buso, Diretor Administrativo Financeiro, Senhora Letícia Alves de Jesus, Advogada e Focal de Compliance, e Senhora Gabrielle Ribeiro dos Santos, Gerente da Divisão Financeira e Contadora CRC/PR 77.811/O-0. O Presidente do Conselho Senhor Natalino Avance de Souza declara aberta a sessão virtual, informando que a Senhora Gabrielle Ribeiro dos Santos exercerá as funções de secretária da reunião. Após, provar a execução do orçamento em 2024 **das alterações do Código de Ética da CEASA/PR**. Após, foi dado o início à reunião do Conselho Fiscal da CEASA/PR. O Senhor JOÃO LUIZ BUSO relata os itens constantes da “Ordem do Dia” e se reporta aos valores constantes nas planilhas e documentos encaminhados juntamente com os Ofícios de convocação da reunião

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR

CNPJ 75.063.164/0001-67

NIRE 41300036616

ATA DA 202ª – DUCENTÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL REALIZADA AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

do Conselho Fiscal, fazendo a leitura dos principais números/resultados e informando que todos os valores estão dentro da variação já esperada. Aberta à manifestação dos Srs. Conselheiros Fiscais, todos concordam com os valores e explanações demonstrados e esclarecidos pelo Senhor JOÃO LUIZ BUSO, passando à análise individual de cada item da Ordem do dia.

1. Aprovar a execução do orçamento em 2024 da CEASA/PR, de acordo com as despesas correntes e de capital, com a indicação das Fontes de Recursos, em cumprimento ao disposto no artigo 28, inciso VI, do Estatuto Social;

O Senhor João Luiz Buso apresenta a documentação com valores previstos e executados do orçamento em 2024, fazendo reporte a informações constantes nas planilhas previamente encaminhadas aos Senhores Conselheiros.

DEMONSTRATIVO DE PREVISÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2024

Categoria Econômica	Fonte	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	REALIZADO				SALDO A REALIZAR (a-c)
				No Mês (b)	% (b/a)	Até o Mês (c)	% (c/a)	
Despesas Correntes	T	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	0,0%	R\$ -
	OF	R\$ 65.601.412,69	R\$ -	R\$ 7.363.881,39	11,2%	R\$ 69.386.242,24	105,8%	R\$ 3.784.829,55
	Total	R\$ 65.601.412,69	R\$ -	R\$ 7.363.881,39	11,2%	R\$ 69.386.242,24	105,8%	R\$ 3.784.829,55
Despesas de Capital	T	R\$ 2.500.000,00	R\$ -	R\$ 2.394.412,15	95,8%	R\$ 3.574.598,19	143,0%	R\$ 1.074.598,19
	OF	R\$ 11.839.093,00	R\$ -	R\$ 1.508.395,00	12,7%	R\$ 16.092.447,05	135,9%	R\$ 4.253.354,05
	Total	R\$ 14.339.093,00	R\$ -	R\$ 3.902.807,15	27,2%	R\$ 19.667.045,24	137,2%	R\$ 5.327.952,24
Total	T	R\$ 2.500.000,00	R\$ -	R\$ 2.394.412,15	95,8%	R\$ 3.574.598,19	143,0%	R\$ 1.074.598,19
	OF	R\$ 77.440.505,69	R\$ -	R\$ 8.872.276,39	11,5%	R\$ 85.478.689,29	110,4%	R\$ 8.038.183,60
	Total	R\$ 79.940.505,69	R\$ -	R\$ 11.266.688,54	14,1%	R\$ 89.053.287,48	111,4%	R\$ 9.112.781,79

Curitiba, 17 de janeiro de 2025

Centrais de Abastecimento do Paraná S.A. - CEASA/PR
Divisão Financeira

ITEM INFORMATIVO: Após apresentação do Diretor Administrativo Financeiro Senhor João Luiz Buso, os Senhores Conselheiros Fiscais presentes declaram-se cientes dos números apresentados a título de demonstrativo de previsão e execução orçamentária de 2024 da CEASA/PR, encerrando-se o item 1 da ordem do dia.

DELIBERAÇÃO: Os Senhores Conselheiros Fiscais aprovam, por unanimidade, a situação financeira e o orçamento previsto e executado em 2024 da CEASA/PR, de acordo com as despesas correntes e de

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR

CNPJ 75.063.164/0001-67

NIRE 41300036616

ATA DA 202ª – DUCENTÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL REALIZADA AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

capital, com a indicação das Fontes de Recursos, em cumprimento ao disposto no Artigo 28, inciso VI, do Estatuto Social.

2. Aprovar o Orçamento do exercício de 2025, de acordo com as despesas correntes e de capital, com a indicação das Fonte de Recursos, em cumprimento ao disposto no artigo 28, inciso V, do Estatuto Social.

O Senhor João Luiz Buso apresenta a documentação com valores componentes da previsão orçamentária de 2025, fazendo reporte a informações constantes nas planilhas previamente encaminhadas aos Senhores Conselheiros.

DEMONSTRATIVO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2025

Categoria Econômica	Fonte	Previsão Inicial		Previsão Atualizada (a)
Despesas Correntes	T	R\$	-	R\$ -
	OF	R\$	72.855.554,35	R\$ -
	Total	R\$	72.855.554,35	R\$ -
Despesas de Capital	T	R\$	8.500.000,00	R\$ -
	OF	R\$	3.812.657,03	R\$ -
	Total	R\$	12.312.657,03	R\$ -
Total	T	R\$	8.500.000,00	R\$ -
	OF	R\$	76.668.211,38	R\$ -
	Total	R\$	79.940.505,69	R\$ -

Curitiba, 20 de janeiro de 2025

Centrais de Abastecimento do Paraná S.A. - CEASA/PR
Divisão Financeira

ITEM INFORMATIVO: Após apresentação do Diretor Administrativo Financeiro Senhor João Luiz Buso, os Conselheiros Fiscais presentes declaram-se cientes quanto aos valores previstos para o ormaneto de 2025 da CEASA/PR.

DELIBERAÇÃO: Os Senhores Conselheiros Fiscais aprovam, por unanimidade, a situação financeira e o orçamento previsto e executado em janeiro de 2025 da CEASA/PR, de acordo com as despesas correntes e de capital, com a indicação das Fontes de Recursos, em cumprimento ao disposto no Artigo 28, inciso V, do Estatuto Social.

Itens Informativos:

3. Autorizar a atualização monetária dos valores-limite de dispensa de licitação, conforme artigo 29, § 3º, da Lei Federal nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CEASA/PR;

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR

CNPJ 75.063.164/0001-67

NIRE 41300036616

ATA DA 202ª – DUCENTÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL REALIZADA AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

O Senhor João Luiz Buso informa que realizará a leitura do artigo de Lei referido e expõe a fundamentação legal para a atualização monetária dos valores-limite de dispensa de licitação, sendo que faz a leitura do Artigo 29, Incisos I e II, e do parágrafo 3º, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e correspondentes no Regulamento de Licitações e Contratos da CEASA/PR, fazendo as correlações entre necessidade de atualização anual e previsão legal para tanto.

Art. 29 da Lei nº 13.303 | Lei Das Estatais, de 30 de junho de 2016 Texto compilado

Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 29. É dispensável a realização de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista:

I - para obras e serviços de engenharia de valor até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda a obras e serviços de mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

II - para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

§ 3º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput podem ser alterados, para refletir a variação de custos, por deliberação do Conselho de Administração da empresa pública ou sociedade de economia mista, admitindo-se valores diferenciados para cada sociedade.

O Senhor João Luiz Buso apresenta os cálculos previamente encaminhados para análise dos Senhores Conselheiros Fiscais, por meio de documento anexo às convocações, informando que, uma vez aprovados os valores apresentados (em suas especialidades: obras e serviços), os valores também serão submetidos à aprovação do Conselho de Administração da CEASA/PR, para implantação dos novos valores-limite.

Obras e Serviços de Engenharia			
Valor a ser atualizado		R\$ 148.241,92	
Data de Início da Atualização		01/01/2024	
Data Final da Atualização		01/01/2025	
Indicador		INCC-DI - Índice Nacional de Custo da Construção	
Índice	Variação do Período		Valor Corrigido
INCC	1,065362	6,54%	R\$ 157.929,92

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR

CNPJ 75.063.164/0001-67

NIRE 41300036616

ATA DA 202ª – DUCENTÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL REALIZADA AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Outros Serviços e Compras			
Valor a ser atualizado		R\$ 83.731,99	
Data de Início da Atualização		01/01/2024	
Data Final da Atualização		01/01/2025	
Indicador		IGP-M – Índice Geral de Preços - Mercado	
Índice	Variação do Período		Valor Corrigido
IGP-M	1,065362	6,54%	R\$ 89.204,86

Proposta ao Conselho de Administração	
Obras e Serviços de Engenharia	R\$ 157.929,92
Outros Serviços e Compras	R\$ 89.204,86

ITEM INFORMATIVO: Após apresentação do Diretor Administrativo Financeiro Senhor João Luiz Buso, os Senhores Conselheiros Fiscais presentes declaram-se cientes da necessidade de atualização anual de valores, bem como do teor legal dos artigos da Lei e do Regulamento de Licitações e Contratos da CEASA/PR e dos valores apresentados, com a construção dos valores atualizados.

DELIBERAÇÃO: Os Senhores Conselheiros Fiscais aprovam, por unanimidade, as justificativas e os novos valores apresentados.

4. Autorizar a doação e cessão de uso de terreno da CEASA/PR localizado em Morretes/PR – Protocolo nº 22.872.928-0;

O Senhor João Luiz Buso informa que foi recebido, via protocolo 22.872.928-0, solicitação do Senhor Prefeito Municipal de Morretes, a doação do bem imóvel sobre o qual está instada a sede de programas populares desenvolvidos pelo Município. O Senhor João Luiz Buso informa que mantemos um contrato de comodato de uso e ocupação do bem imóvel, o qual vem sendo renovado dentro do período legal, há mais de 20 anos, sendo que a destinação proposta pelo Município está sendo atendida. O Senhor João Luiz Buso informa que realizadas as consultorias necessárias não se vê impedimento para formalizar a doação solicitada, caso seja de entendimento e aprovação pelos Senhores Conselheiros Fiscais, sendo que o assunto, em sendo aprovado, será submetido também à aprovação do Conselho de Administração da CEASA/PR.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR

CNPJ 75.063.164/0001-67

NIRE 41300036616

**ATA DA 202ª – DUCENTÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL REALIZADA
AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO**

 ESTADO DO PARANÁ		 ePROTOCOLO	
Órgão Cadastro:	PREF MORRETES	Protocolo:	
Em:	08/10/2024 15:19		22.872.928-0
Interessado 1:	(CNPJ: XX.XXX.490/0001-99) MUNICÍPIO DE MORRETES		
Interessado 2:			
Assunto:	PATRIMONIO	Cidade:	MORRETES / PR
Palavras-chave:	IMÓVEL DOAÇÃO, IMÓVEL COMODATO		
Nº/Ano	668/2024		
Detalhamento:	PRIMEIRAMENTE AGRADECEMOS O APOIO QUE VOSSA SENHORIA, TEM DISPENSADO AO NOSSO MUNICÍPIO DE MORRETES. NA OPORTUNIDADE, GOSTÁRIAMOS DE SOLICITAR A DOAÇÃO		
Código TTD:	-		
Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo			

ITEM INFORMATIVO: Após apresentação do Diretor Administrativo Financeiro, Senhor João Luiz Buso, os Senhores Conselheiros Fiscais presentes declaram-se cientes da solicitação de doação do bem imóvel de propriedade da CEASA/PR para o Município de Morretes.

DELIBERAÇÃO: Os Senhores Conselheiros Fiscais aprovam, por unanimidade, a doação do bem imóvel de propriedade da CEASA/PR para o Município de Morretes, seguindo todos os trâmites legais para sua formalização.

5. Autorizar a doação de bens móveis para entidade de assistência social;

O Senhor João Luiz Buso expõe aos Senhores Conselheiros Fiscais a existência de patrimônio composto por bens inservíveis e de difícil recuperação ou irre recuperáveis, sendo classificados como “bens inservíveis” pela CEASA/PR, conforme relação encaminhado em correspondência com o levantamento respectivo anexo à convocação, para que sejam doados para instituição social. O Senhor João Luiz Buso informa que o assunto será submetido, se aprovado, à deliberação também do Conselho de Administração.

ITEM INFORMATIVO: Após apresentação do Diretor Administrativo Financeiro Senhor João Luiz Buso, os Senhores Conselheiros Fiscais presentes declaram-se cientes da relação de bens inservíveis que podem ser destinados à doação a uma instituição social.

DELIBERAÇÃO: Os Senhores Conselheiros Fiscais aprovam, por unanimidade, a doação dos bens inservíveis para uma instituição social, dentro dos trâmites legais.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR

CNPJ 75.063.164/0001-67

NIRE 41300036616

**ATA DA 202ª – DUCENTÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL REALIZADA
AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO**

6. Outros assuntos de interesse da sociedade.

Não havendo mais assuntos a serem tratados, foi esgotada a ordem do dia foi dada livre a palavra e como ninguém fez uso da mesma, o Presidente do Colegiado Senhor Natalino Avance de Souza agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a **DUCENTÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL, REALIZADA AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL VINTE E CINCO**. A presente Ata é cópia fiel da que se encontra transcrita no livro número 1(um) de Reuniões do Conselho Fiscal da CEASA/PR.

Natalino Avance de Souza
Presidente do Conselho

Natan Sperafico
Membro Titular

Luis Gustavo Pupio
Membro Titular

João Luiz Buso
Diretor Administrativo Financeiro

Gabrielle Ribeiro dos Santos
Contadora e Secretária da Reunião

Letícia Alves de Jesus
Advogada e Focal de Compliance

Documento: **Ata202CF29012025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 28/04/2025 07:26, **Joao Luiz Buso** em 29/04/2025 16:51.

Assinatura Avançada realizada por: **Andrea Domingues Favarim (XXX.060.189-XX)** em 25/04/2025 17:10 Local: CEASA/SEGER, **Luis Gustavo Pupio (XXX.727.119-XX)** em 25/04/2025 17:44 Local: CEASA/CF.

Assinatura Simples realizada por: **Natan Sperafico (XXX.793.919-XX)** em 27/04/2025 19:27 Local: CEASA/CF.

Inserido ao protocolo **23.801.505-7** por: **Andrea Domingues Favarim** em: 25/04/2025 17:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b7752b4c75e35948b87a799dd1006e88.



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LUCIANA LEITE CUNHA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº PR79877O1, inscrito no CPF nº 08033479604, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
08033479604	PR79877O1	